

RESOLVE:
I- Autorizar o afastamento da servidora ODILENE FERNANDES DA CONCEICAO SANTOS, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Id. Funcional nº 1996 / 1, lotada na DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAS - SEAD, a contar de 18/07/2015, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu pai.
II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 18/07/2015. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 11 DE AGOSTO DE 2015
VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretor(a) de Administração e Finanças

Protocolo 864730

IMPrensa Oficial do Estado

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 001/2015
Data de Assinatura: 07/08/2015
Vigência: 08/08/2015 a 07/08/2016
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência, com fundamento legal no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.
Contrato: 032/2014
Exercício:2015
Orçamento:
Programa de Trabalho: 22.131.1364.6805
Natureza da Despesa: 3390.30
Fonte de Recurso: 0261
Classificação do Objeto: Aquisição de cartões inteligentes em policarbonato para identidade funcional.
Contratado: THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA.
Endereço: Rua General Bertoldo klinger, 68/69/11/113 e Fundos, Bairro: Vila Paulicéia, CEP: 09688-000-São Bernardo do Campo-SP.
E-mail: marcio.biason@thomasgreg.com.br
Fone: (11)2666-8800, Fax: (11)2666-8878
Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima

Protocolo 864751

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 260 de 14 de agosto de 2015
CONCEDER, a servidora MARIA JOSE COSTA E SOUSA, matrícula Nº 3155455/1, Técnico de Administração e Finanças, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/08 a 01/09/2015, devendo retornar ao serviço no dia 02/09/2015.
José Moreira Sales
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 864754

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 243 de 04 de agosto de 2015
Prazo para Aplicação 06 dias
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
SÔNIA BAIA CAIRES Assistente Administrativo
3158110/1
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08122129745340000 0261000000 339030 30
0,00
08122129745340000 0261000000 339039
100,00
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo 864746

Escola de Governança Pública do Estado do Pará

PORTARIA

PORTARIA Nº. 214 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003 e, posteriores alterações, e ainda;
CONSIDERANDO o Regulamento do 8º Concurso Servidor Nota 10 do Estado do Pará - 2015.
CONSIDERANDO a avaliação da Comissão designada através da Portaria nº. 158/2015, de 29/05/2015, publicada no DOE nº. 32898 de 02/06/2015, e a Portaria nº. 200/2015, de 21/07/2015, publicada no DOE nº. 32934 de 23/07/2015.
RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO, o resultado da Comissão Avaliadora, a qual elegeu a servidora DANIELA FUMIE YOSHITOME, matrícula nº. 57211100, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças - Psicologia, lotada no Centro de Graduação e Cursos Profissionalizantes - CGP, como representante desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará no 8º Concurso Servidor Nota 10/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Protocolo 864833

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Número: 013/2015
Objeto: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E UPGRADE DE FUNCIONALIDADES DO SOFTWARE SGC INCLUINDO MANUTENÇÃO.
Entrega do Edital: www.comprasnet.com.br ou www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: LUIS HENRIQUE FERREIRA BRITO
Local de Abertura: www.comprasnet.com.br
Data da Abertura: 28/08/2015
Hora da Abertura: 09:00h
Orçamento:
Programa de Trabalho: 04.1222.1297.4534
Natureza de despesa: 339039
Fonte de recurso: 0101
Origem de Recurso: Estadual
Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

Protocolo 864820

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 212 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO o memorando nº. 023/2015 - CG/GAB-DAF de 17/08/2015, nos autos do Processo nº. 355161/2015.
RESOLVE:
CONCEDER 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor MANOEL D' OLIVEIRA REIS NETO, ocupante do cargo de Diretor, matrícula nº. 5917600, CPF: 271419772-87, que se deslocará ao município de Cachoeira do Piriá/PA, para representar a EGPA, em decorrência do encerramento dos cursos do Programa de Municipalização, no período de 27/08/2015 a 29/08/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Protocolo 864824

PORTARIA Nº. 213 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO o memorando nº. 746/2015 - DDPEG/DG de 13/08/2015, nos autos do Processo nº. 355221/2015.
RESOLVE:
CONCEDER 07 e 1/2 (sete e meia) diárias aos servidores CLEODON ROMANO DE MEDEIROS GONDIN, ocupante do cargo de Assessor

Especial I, matrícula nº. 35874/9, CPF: 018897612-49, FLÁVIA TATIANE FERREIRA COSTA, ocupante do cargo de Secretário de Coordenação, matrícula nº. 5901152, CPF: 588640242-04 e EVERTON MARCEL MEDEIROS BARBOSA, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, matrícula nº. 54185713, CPF: 881322342-00, afim de realizar a operacionalização da realização do programa de Municipalização 2015 dos cursos da EGPA, no período de 29/08/2015 a 05/09/2015, no município de Melgaço/PA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Protocolo 864829

OUTRAS MATÉRIAS

14º SERVIFEST
FESTIVAL DE MÚSICA DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
REGULAMENTO

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º- A Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA), realizará o 14º Festival de Música do Servidor Público - SERVIFEST em 03 (três) etapas eliminatórias e uma grande final.
Parágrafo Único: As 03 (três) etapas eliminatórias serão realizadas nos seguintes municípios sede:
I - 1ª etapa - Santarém (abrangendo os municípios - Alenquer, Altamira Juruti, Porto de Moz, Almeirim, Monte Alegre, Prainha, Belterra, Óbidos, Curuá, Oriximiná, Terra Santa, Faro, Placas, Jacareacanga, Senador José Porfírio, Anapú, Medicilândia, Trairão, Aveiro, Novo Progresso, Uruará, Brasil Novo, Pacajá, Vitória do Xingú, Itaituba, Rurópolis).
II - 2ª etapa - Salvaterra (abrangendo os municípios - Afuá, Curralinho, Soure, Anajás, Gurupá, Santa Cruz do Arari, Bagre, Melgaço, São Sebastião da Boa Vista, Breves, Muaná, Cachoeira do Arari, Ponta de Pedras, Chaves, Portel),
III - 3ª etapa - Belém (abrangendo os municípios da Região Metropolitana - Ananindeua, Bujarú, Santa Bárbara do Pará, Barcarena, Castanhal, Santa Izabel do Pará, Inhangapi, Santo Antônio do Tauá, Benevides, Abaetetuba e Marituba).
Art 2º - A grande final será realizada no município de Belém no dia 12(doze) de dezembro com a participação dos 03(três) vencedores da etapa Santarém, 03(três) da etapa Salvaterra e 06(seis) da etapa Belém.

DAS INSCRIÇÕES

Art.3º - Só poderão participar como compositor e/ou intérprete servidores públicos estaduais e municipais ativos e inativos, efetivos, estáveis, temporários e comissionados vinculados à administração direta e indireta do Estado do Pará.
§ 1º - Não será permitida a parceria com pessoa que não seja servidor público.
§ 2º - Os períodos das inscrições para as eliminatórias serão:
I- 1ª etapa Santarém de 15/04 a 20/05
II-2ª etapa Salvaterra de 15/04 a 20/05
III- 3ª etapa Belém de 28/09 a 06/11
§ 3º - O concorrente poderá inscrever até 02 (duas) músicas sendo que, somente 01 (uma) será classificada.
§ 4º - Cada compositor ou letrista só poderá inscrever 02 (duas) músicas, independente de parceria.
§ 5º - As inscrições deverão obedecer ao seguinte:
I - a ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível e assinada informando os dados do(s) servidor (es) público(s) participante(s).
II - cópia do(s) último(s) contracheque(s) do(s) compositor (es) e intérprete.
III - a(s) música(s) inscrita(s) deverá(ão) ser gravada(s) em CD.
IV - cada composição inscrita deverá ser inédita e original, entendendo-se por inédita, música que nunca tenha sido premiada em outros festivais, editada, gravada e/ou comercializada em CD e veiculada em quaisquer meios de comunicação. E por original, música (letra e melodia) não plagiada de outra já existente.
§ 6º - O material de inscrição poderá ser entregue em locais determinados pelas prefeituras dos municípios sede, presencial na Escola de Governança situada na Av. Nazaré, 871 Bairro: Nazaré, Belém, CEP: 66.035-145 ou via sedex no endereço acima.
§ 7º - As inscrições realizadas nos locais determinados pelas prefeituras dos municípios sedes e via sedex deverão conter:
I - envelope 1 lacrado - Contendo 05 (cinco) vias das composições datilografadas, digitadas ou fotocopiadas em papel tamanho A4, com título, letra da música e sem identificação do(s) autor(es) e 01(um) CD, conforme trata o inciso III, do parágrafo anterior.
II - envelope 2 lacrado - Contendo 05 (cinco) vias das composições datilografadas, digitadas ou fotocopiadas com o título, letra da música e com a identificação do(s) autor(es), cópia do último contracheque e RG do(s) compositor(es) e intérprete e a cifra da respectiva música.